



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE RESCISAO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISAO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 014/2026, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA E O Sr. LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA.

Pelo presente Instrumento particular de rescisão, reuniram-se, de um lado o **MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço situada na Rua Heráclito Diniz, n. 90, Centro – Areia Branca/SE, inscrito no CNPJ nº 11.402.091/0001-08, neste ato representado pelo Secretária de Saúde a **Sra. ANA LIDIA NASCIMENTO DE BARROS**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Sr. **LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº 0.XXX.XXX-3 SSP/SE, inscrito (a) no CPF sob o nº. 068.XXX.XX5-80, domiciliado (a) Rua D Piabeta, Nossa Senhora do Socorro/SE, celebram o presente **TERMO DE RESCISAO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 014/2026**, têm justo e acordado o integral cumprimento das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Consiste o presente instrumento na rescisão Unilateral do Contrato nº 014/2026, firmado em 05/01/2026 para prestação de serviços, desempenhando a função de Enfermeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA: A presente rescisão encontra amparo legal no artigo 79, inciso I, da Lei 8.666, acima referida.



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica anulada, a partir do dia **10 de agosto de 2026**, a despesa empenhada do **Sr. LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA**, ressaltando que o saldo referente ao Contrato supramencionado deve ser revertido para o orçamento financeiro vigente.

E, para firmeza do presente instrumento de rescisão, o mesmo foi redigido com três vias, às quais levam a assinatura do contratante e das testemunhas, a fim de que surta os efeitos legais.

Areia Branca/SE, 11 de agosto de 2026.

Ana Lídia Nascimento de Barros
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 010/2025
Areia Branca/SE


ANA LIDIA NASCIMENTO DE BARROS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº. 010/2025

TESTEMUNHAS:

I- Carlos Vinícius de S. Santos

II- Vitoria Rissa de f. Andrade